

38°39'28,36"W    38°35'56,22"W    38°32'24,07"W    38°28'51,92"W    38°25'19,78"W    38°21'47,63"W



5°46'30,40"S  
5°50'2,54"S  
5°53'34,69"S  
5°57'6,84"S  
6°0'38,98"S  
6°4'11,13"S  
6°7'43,28"S  
6°11'15,42"S  
6°14'47,57"S

5°46'30,40"S  
5°50'2,54"S  
5°53'34,69"S  
5°57'6,84"S  
6°0'38,98"S  
6°4'11,13"S  
6°7'43,28"S  
6°11'15,42"S  
6°14'47,57"S

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
● Núcleo Municipal	● Religioso
● Núcleo Urbano	
● Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**MAPA TERRITORIAL**  
EDIÇÃO 2023

**NOTA:**  
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

**IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
www.ibge.gov.br